

APROVADO

EM 09/05/25

Manoel
PRESIDENTE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR DR. JOELSI COSTA – AVANTE 70

RECEBIDO

EM 07/05/25 ÀS 11:45

ASSINATURA
BERNARDO ARAÚJO PORTELA FILHO
SECRETARIO EXECUTIVO/CMSB
MATRICULA: 42-1
CPF 375.082.703-63

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05, DE 07 DE MAIO DE 2025.

“DÁ NOME A RUAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO BERNARDO, NO BAIRRO CAJUEIRO; DÁ NOME AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica nomeada a via principal do Loteamento São Bernardo, no bairro Cajueiro, deste Município, que tem seu início na Rua Severino Alves Feitosa, no sentido Nordeste – Sudoeste e seu final confrontando-se com Faz. Vale do Buriti, com extensão de 333.81mts (trezentos e trinta e três metros e oitenta e um centímetros), de **RUA SÃO FRANCISCO**.

Artigo 2º. A via do Loteamento São Bernardo, denominada de Rua Projetada 03, com extensão de 48,32mt. (quarenta e oito metros e trinta e dois centímetros) que tem seu início no sentido Noroeste-Sudeste, e seu final confrontando-se com a Fazenda Vale do Buriti, fica denominada de **RUA SANTO ANTONIO**.

Parágrafo único. A Rua denominada no Caput do artigo fica estendida em 100mt (cem metros) em sua extensão, passando a medir de ponta a ponta 148,32mt (cento e quarenta e oito metros e trinta e dois centímetros).

Art. 3º. A via do Loteamento São Bernardo, denominada de Rua Projetada 04, com extensão de 47,99mt (quarenta e sete metros e noventa e nove centímetros), que tem seu início no sentido Noroeste-Sudeste e seu final confrontando-se com a Fazenda Vale do Buriti, fica denominada de **RUA SÃO PEDRO**.

Parágrafo único. A Rua denominada no Caput do artigo fica estendida em 100mt (cem metros) em sua extensão, passando a medir de ponta a ponta 147,99mt (cento e quarenta e sete metros e noventa e nove centímetros).

Joelsi



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR DR. JOELSI COSTA – AVANTE 70

Art. 4º. A área do Reservatório do Sistema de Abastecimento e o Poço que ali se encontra instalado, passa a denominar-se de “**Sistema de Abastecimento Potável São Sebastião**”.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palacio Municipal Pref. Amym Vieira Sabry, Gabinete do Prefeito, em ____ de maio de 2025.

Francisco Das Chagas Carvalho

Prefeito



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR DR. JOELSI COSTA – AVANTE 70

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Gabinete do Vereador que esta subscreve, em obediência a Lei Orgânica do Município e ao que rege o Regimento Interno desta Casa, apresenta o presente Projeto de Lei Ordinária a fim de nomear as vias internas do Loteamento São Bernardo, que fica no bairro Cajueiro.

Ressalte-se que as áreas das vias foram doadas pelo proprietário do empreendimento ao Município de São Bernardo, em termo próprio e público de doação, registrado em Cartório, passando as referidas áreas a pertencerem ao Município, ou seja, bem de uso comum do povo, conforme determina o art. 99 do Código Civil.

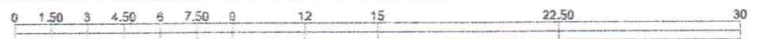
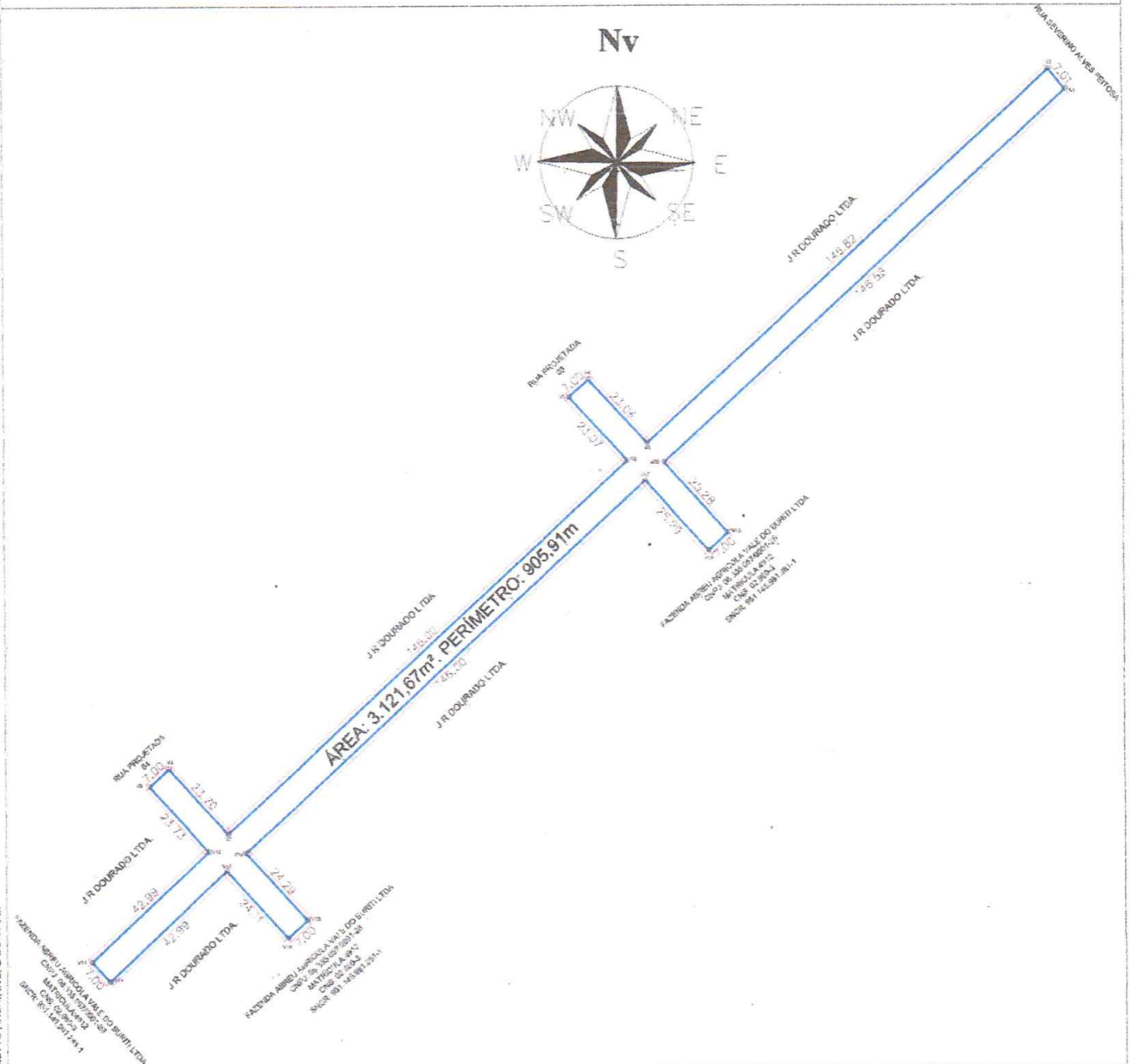
Portanto, pede-se a esta Casa Legislativa, por intermédio de seus Edis, que aprove em Plenário o presente projeto e, em seguida, obedecido os trâmites legais, o encaminhe ao Prefeito para sanção e publicação.


Ver. Dr. Joelsi Costa

Avante 70

**Lote dos Reservatórios de Água
MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE**

Inicia-se a descrição deste polígono regular no Vértice nº 01, testada: deste, segue, com 7,01m de distância até o Vértice nº 02, confrontando com a RUA SEVERINO ALVES FEITOSA; deste, segue 146,82m até o Vértice nº 03, confrontando com o JR DOURADO LTDA.; deste, segue 23,04m até o Vértice nº 04, confrontando com a JR DOURADO LTDA.; deste segue 7,00m até o Vértice nº 05, confrontando a RUA PROJETADA nº 03; deste segue 23,07m até o Vértice nº 06, confrontando a JR DOURADO LTDA.; deste segue 146,00m até o Vértice nº 07, confrontando a JR DOURADO LTDA.; deste segue 23,70m até o Vértice nº 08, confrontando a JR DOURADO LTDA.; deste segue 7,00m até o Vértice nº 09, confrontando a RUA PROJETADA Nº 4 deste segue 23,73m até o Vértice nº 10, confrontando a JR DOURADO deste segue 42,99m até o Vértice nº 11, confrontando a JR DOURADO LTDA.; deste segue 7,00m até o Vértice nº 12, confrontando a FAZENDA ABREU AGRÍCOLA VALE DO BURITI LTDA.; deste segue 42,99m até o Vértice nº 13, confrontando a JR DOURADO LTDA.; deste segue 24,11m até o Vértice nº 14, confrontando a JR DOURADO LTDA.; deste segue 7,00m até o Vértice nº 15, confrontando a FAZENDA ABREU AGRÍCOLA VALE DO BURITI LTDA; deste segue 24,29m até o Vértice nº 16, confrontando a JR DOURADO LTDA.; deste segue 146,00m até o Vértice nº 17, confrontando a JR DOURADO LTDA.; deste segue 25,29m até o Vértice nº 18, confrontando a JR DOURADO LTDA.; deste segue 7,00m até o Vértice nº 19, confrontando a FAZENDA ABREU AGRÍCOLA VALE DO BURITI LTDA.; deste segue 25,28m até o Vértice nº 20, confrontando a JR DOURADO deste segue 146,58m até o Vértice nº 01, confrontando a JR DOURADO LTDA. Área: 3.121,67m² e Perímetro: 905,91m.



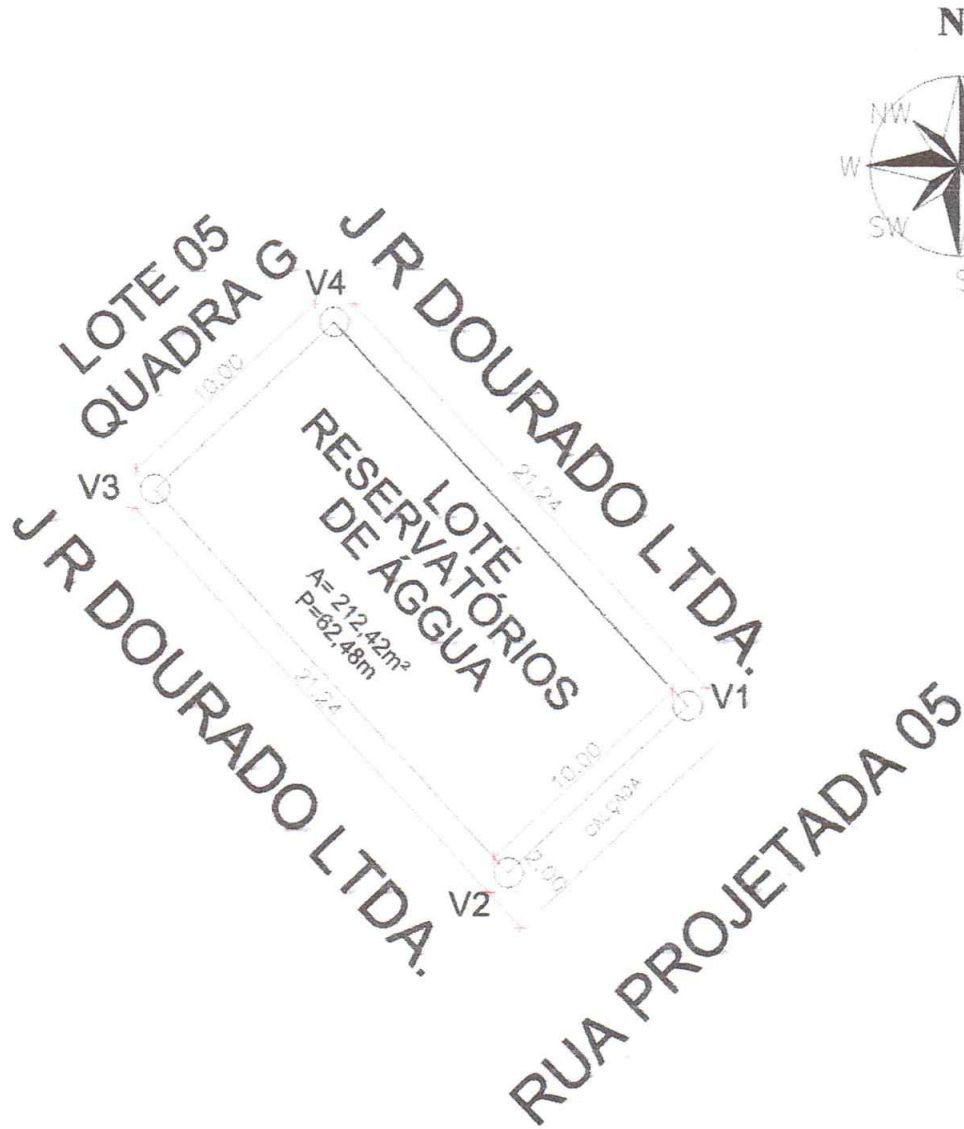
ÁREA DE VIAS BAIRRO CAJUEIRO

PROJETO: Demarcação de Área. IMÓVEL: RUA SEVERINO ALVES FEITOSA PROPRIETÁRIA: JR DOURADO LTDA CNPJ nº: 24.923.169/0001-81	ÁREA: 3.121,67m²		
	PERÍMETRO: 905,91m		
DATA:	MUNICÍPIO: São Bernardo	UF: MA	ESCALA: 1 / 300
MATRÍCULA: 5121	RESPONSÁVEL TÉCNICA: ARQ. RANNIERI SOUSA PIEOROTTI CAU Nº: A56519-9 / RRT nº XXXXX		

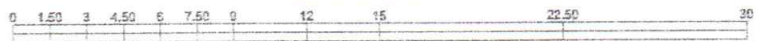
Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos. Desenhos e Projetos topográficos: Métrica TopoEVA 6.7.5.11 - Número de Série: 22885. Licenciado à: TRIETTO ARCHI, ING. E CONSULT.

**Lote dos Reservatórios de Água
MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE**

Inicia-se a descrição deste polígono regular no **Vértice nº 01**, testada; deste, segue, com **10,00m** de distância até o **Vértice nº 02**, confrontando com a **Rua Projetada 5**; deste, segue **21,24m** até o **Vértice nº 03**, confrontando o terreno de **J R Dourado Ltda.**; deste, segue **10,00m** até o **Vértice nº 04**, confrontando com o muro de divisa do **Lote 5 da Quadra G**; deste segue **21,24m** até o **Vértice nº 01**, confrontando o terreno de **J R Dourado Ltda.** Área: **212,40m²** e Perímetro: **62,48m**.



Escala Gráfica:



LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO BERNARDO

PROJETO:
Demarcação de lote.
IMÓVEL:
Quadra J - Lote 1 - Memorial Descritivo de Desmembramento.
PROPRIETÁRIA:
J R DOURADO LTDA
CNPJ nº:
24.923.169/0001-81

ÁREA:
212,42m²
PERÍMETRO:
62,48m

DATA:

MUNICÍPIO:
São Bernardo

UF:
MA

ESCALA:
1 / 300

MATRICULA
5121

RESPONSÁVEL TÉCNICA:
ARQ. RANNIERI SOUSA PIEOROTTI
CAU Nº: A56519-9 / RRT nº XXXXXX

Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos. Matrícula Topográfica nº 7.25.11 - Número de Série: 2.085. Licenciado a: THIETTO ARCHI ING. E CONSULT.